**MENSAGEM N° 059/22**

[Proc. Adm. 2957/22]

Mogi Mirim, 9 de maio de 2 022.

A Excelentíssima Senhora

**Vereadora Sônia Regina Rodrigues**

Presidente da Câmara Municipal

Senhora Presidente;

Busca-se com o incluso Projeto de Lei a necessária e indispensável autorização legislativa, para que este Poder Executivo possa efetua a doação de instrumentos musicais à Escola de Capoeira “Legado da Capoeira”, localizada na Cooperativa Coopervel, Bairro Horto do Vergel.

A entidade em questão, pelo seu representante legal, manifestou interesse em 3 instrumentos musicais para serem aplicados no projeto de aulas de capoeira para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

A entidade também desenvolve projetos de maculelê, samba de roda, puxada de rede, dentre outras em fase de desenvolvimento, voltados à ampliação do repertório criativo e cultural dos moradores daquela comunidade.

A Secretaria de Esportes, Juventude e Lazer não se opõe à doação aqui proposta, ao revês, apóia e confirma que não possui atividades voltadas à capoeira, motivo pelo qual os instrumentos não tem utilidade para aquela Secretaria, ficando ociosos e passíveis de deterioração.

Dito isto, considerando que os instrumentos são de grande valia á entidade e não possuem utilidade junta a esta Municipalidade, bem como o seu valor é ínfimo para os cofres públicos, não há óbice para que sejam doados e melhor aproveitados para o bem da comunidade alvo.

Do mais, considerando a finalidade pública e social cuja matéria se destina, espero contar com o apoio dos nobres Pares dessa Casa de Leis e sob tais razões aqui apresentadas é que fico na expectativa de que seja discutida e ao final aprovada na devida forma regimental.

Respeitosamente,

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**

Prefeito Municipal